ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG RETIFICADOR Nº 30/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS

14 DE OUTUBRO DE 2022 A 13 DE ABRIL DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO CEM

GOIÂNIA, DEZEMBRO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da **relatório retificador** ao documento emitido e assinado em meados de julho de 2023, que diz respeito à avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 01/2021–SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto CEM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis, do período de 14 de outubro de 2022 até 13 de abril de 2023.

Destaca-se que durante o monitoramento realizado pelas áreas técnicas da Pasta, foram identificados serviços ainda não implantados na unidade, para os quais não caberia a aplicação de glosa de produção, uma vez que sequer foram ofertados pela instituição, fazendo-se necessária, portanto, a compensação financeira do repasse efetuado, ao que se passa a expor.

Nesse sentido, já se apresenta a orientação de que a Organização Social deverá publicar este Relatório Retificador em conjunto ao Relatório COMACG nº 30/2023 (v. 49727240), assinado em 27 de julho de 2023, para a devida transparência e esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Reanálise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC).

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise dos dados enviados pela OSS e de acordo com o monitoramento, passa a informar, no âmbito dos itens que foram revisados e sofreram alteração:

- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT): no semestre avaliado, a Unidade realizou um total de 7.198 (sete mil cento e noventa e oito) exames, frente a uma meta de 20.107 (vinte mil cento e sete) exames, atingindo uma eficácia de 35,80%, conforme descrito na Tabela 3, o que havia gerado um valor de desconto de R$ 982.088,10 (novecentos e oitenta e dois mil oitenta e oito reais e dez centavos). Ocorre que há serviços que não foram implantados naquele período. Assim, elaborou-se a tabela 3.1 em que se retirou os serviços não implantados, passando a ter uma eficácia de 45,70%.

Ressaltamos que neste período, a Unidade não apresentou nenhuma produção para os exames de Cistoscopia, Nasofibroscopia, Punção aspirativa por agulha grossa, Punção aspirativa por agulha fina, Urodinâmica, Eletroencefalografia, Eletroneuromigrafia, Espirometria, Audiometria, Emissões otoacústica, conforme demonstrado na tabela 3.1.

Tabela 3 - Descritivo quantitativo dos Serviços de Apoio e Diagnóstico Terapêutico - SADT Externo de todo o semestre.

Tipo de Exame	**Meta**	**Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT EXTERNO**									
		Produção Realizada							Total do Período		
		14 a 31 de outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	1 a 13 de Abril	Contrat.	Realiz.	% de execução
Radiologia	600	128	79	232	141	306	425	117	3393	1.428	39,00
Ultrassonografia	360	105	110	167	189	181	210	114	2041	1.076	49,00
Tomografia	600	243	207	419	241	423	521	154	3393	2.208	61,00
Endoscopia	200	11	87	85	95	68	91	22	1140	459	38,00
Mamografia	100	119	51	205	28	146	152	48	576	749	124,00
Colonoscopia	100	0	0	27	0	36	57	11	576	131	21,83
Colposcopia	80	0	18	0	0	12	0	6	464	36	7,50
Dopller vascular	60	0	0	29	0	42	77	0	351	148	0,00
Ecocardiorgrafia	60	0	0	0	0	0	27	0	351	27	7,50
Eletrocardiogrfia	200	0	0	67	0	110	142	35	1140	354	29,50
Hollter	60	0	0	52	13	33	55	30	351	183	50,83
Mapa	60	0	0	40	6	31	33	0	351	110	30,55
Teste ergometrico	80	0	8	21	16	17	22	4	483	88	18,33
Densitrometia ossea	200	0	19	45	18	57	0	19	1140	158	13,16
Teste da orelhinha	0	0	0	0	0	0	43	0	0	43	0,00
Cistoscopia	40	0	0	0	0	0	0	0	241	0	0,00
Nasofibroscopia	60	0	0	0	0	0	0	0	351	0	0,00

Punção aspirativa por agulha grossa	20	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0,00
Punção aspirativa por agulha fina	20	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0,00
Urodinamica	20	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0,00
Eletroencefalografia	100	0	0	0	0	0	0	0	576	0	0,00
Eletroneuromiografia	50	0	0	0	0	0	0	0	295	0	0,00
Espirometria	200	0	0	0	0	0	0	0	1140	0	0,00
Audiometria	200	0	0	0	0	0	0	0	1140	0	0,00
Emissões otoacustica	40	0	0	0	0	0	0	0	238	0	0,00
Total	3510	606	579	1389	747	1462	1855	560	20107	7.198	35,80%

Tabela 3.1 - Descritivo quantitativo dos Serviços de Apoio e Diagnóstico Terapêutico - SADT Externo de todo o semestre, sem os serviços não implantados

Tipo de Exame	**Meta**	**Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico -SADT EXTERNO**									
		Produção Realizada							Total do Período		
		14 a 31 de outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	1 a 13 de Abril	Contrat.	Realiz.	% de execução
Radiologia	600	128	79	232	141	306	425	117	3393	1.428	39,00
Ultrassonografia	360	105	110	167	189	181	210	114	2041	1.076	49,00
Tomografia	600	243	207	419	241	423	521	154	3393	2.208	61,00
Endoscopia	200	11	87	85	95	68	91	22	1140	459	38,00
Mamografia	100	119	51	205	28	146	152	48	576	749	124,00
Colonoscopia	100	0	0	27	0	36	57	11	576	131	21,83
Colposcopia	80	0	18	0	0	12	0	6	464	36	7,50
Dopller vascular	60	0	0	29	0	42	77	0	351	148	0,00
Ecocardiorgrafia	60	0	0	0	0	0	27	0	351	27	7,50
Eletrocardiogrfia	200	0	0	67	0	110	142	35	1140	354	29,50
Hollter	60	0	0	52	13	33	55	30	351	183	50,83
Mapa	60	0	0	40	6	31	33	0	351	110	30,55
Teste ergometrico	80	0	8	21	16	17	22	4	483	88	18,33
Densitrometia ossea	200	0	19	45	18	57	0	19	1140	158	13,16
Teste da orelhinha	0	0	0	0	0	0	43	0	0	43	0,00
Total	**2760**	**606**	**579**	**1.389**	**747**	**1462**	**1855**	**560**	**15749**	**7.198**	**45,70**

Destaca-se que não há alterações quanto aos indicadores de desempenho já avaliados.

Diante do apresentado, levando-se em consideração o **equilíbrio financeiro** dos serviços que não foram implantados naquele momento, o montante total para o ajuste financeiro a menor referente aos serviços de colonoscopia; citoscopia; nasofibroscopia; urodinâmica; colposcopia; espirometria; audiometria e emissões otoacústicas, corresponde à **R$1.169.557,61 (um milhão, cento e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).**

2. CONCLUSÃO RETIFICADORA

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi confeccionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

Considerando, entretanto, o princípio da autotutela e, por conseguinte, a revisão de seus atos, entendeu-se pela necessidade de aplicação do **equilíbrio financeiro** com relação aos serviços que não foram implantados na unidade durante o período sob análise, mas que foram precificados, dentre os exames de: cistoscopia, nasofibroscopia, punção aspirativa por agulha grossa, punção aspirativa por agulha fina, urodinâmica, eletroencefalografia, eletroneuromigrafia, espirometria, audiometria, emissões otoacústicas, isso porque no Relatório COMACG nº 30/2023 - SES já se efetuou o equilíbrio nas linhas de "serviço de atenção à pessoas ostomizadas", assim como em relação à "central de odontologia especializada".

Desta feita, além do indicativo de desconto de R$ 3.478,713.47 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos) por intermédio do Relatório COMACG nº 30/2023 (v.49727240), já encaminhado para o setor financeiro da SES-GO, acresce-se o valor **de R$1.169.557,61 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos),** por meio deste Relatório Retificador e complementar referente aos serviços não implantados no período mencionado para os quais, por conseguinte, não houve custo na unidade.

GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, **Gerente**, em 20/02/2024, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR**, **Coordenador (a)**, em 20/02/2024, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA**, **Gerente**, em 20/02/2024, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, **Coordenador (a)**, em 20/02/2024, às 12:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES**, **Subcoordenador (a)**, em 23/02/2024, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **52825030** e o código CRC **2A6E90F4**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.

Referência: Processo nº 202300010039762

SEI 52825030